



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 46.513.478,45 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.486, de 15 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TC, Tribunal de Justiça - TJ, Ministério Público - MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Fundo Estadual de Saúde - FES, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 46.513.478,45 (quarenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo atender o teor da decisão do Mandado de Segurança n. 0010726-59.2014.8.22.0000, datada de 27 de novembro de 2014 nos termos da Lei 3.140 de 17 de julho de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2014, 127º da República.

  
**CONÉUCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE</b>			<b>5.185.856,24</b>
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.185.856,24
	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TC</b>			<b>1.027.947,87</b>
02.001.01.122.1265.2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319011	0100	1.027.947,87
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>5.074.620,50</b>
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.279.240,02
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	319011	0100	795.380,48
	<b>RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>			<b>15.796.373,90</b>
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	15.796.373,90
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>11.628.369,61</b>
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	11.628.369,61
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>5.581.617,41</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	5.581.617,41
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>			<b>1.832.631,05</b>
29.001.03.122.1280.2001	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	319011	0100	1.832.631,05
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE</b>			<b>386.061,87</b>
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	386.061,87
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 46.513.478,45</b>

**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**



**ANEXO II**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO**

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	------	------------------	-------

10000000	RECEITAS DE CORRENTES	S		46.513.478,45
----------	-----------------------	---	--	---------------

11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	S		24.960.822,20
----------	--------------------	---	--	---------------

11100000	IMPOSTOS	S		24.960.822,20
----------	----------	---	--	---------------

11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	S		24.960.822,20
----------	---------------------------------------	---	--	---------------

11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	A	0100	24.559.519,90
----------	---	---	------	---------------

11120700	IMPOSTO S/TRANSM. C. MORTIS E DOAÇÃO BENS E DIREITOS	A	0100	401.302,30
----------	--	---	------	------------

17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		11.505.682,00
----------	--------------------------	---	--	---------------

17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		11.505.682,00
----------	------------------------------------	---	--	---------------

17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		11.505.682,00
----------	-------------------------	---	--	---------------

17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		11.505.682,00
----------	----------------------------------	---	--	---------------

17210112	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROD. INDUST. - EST. EXPORTAÇÃO	A	0100	1.746.407,70
----------	--	---	------	--------------

17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINAN. DE RECURSOS HÍDRICOS	A	0100	3.998.304,40
----------	---	---	------	--------------

17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0100	5.760.969,90
----------	--------------------------------	---	------	--------------

19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		3.227.789,50
----------	---------------------------	---	--	--------------

19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	S		3.227.789,50
----------	------------------------	---	--	--------------

19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	S		3.227.789,50
----------	-------------------------------------	---	--	--------------



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**



19114100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	S		3.227.789,50
19114101	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE IPVA	A	0100	2.314.105,70
19114102	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE IPVA	A	0100	913.683,80
19114200	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	S		2.682.082,20
19114201	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE ICMS	A	0100	1.664.791,30
19114202	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE ICMS	A	0100	1.017.290,90
19130000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	S		1.007.596,20
19131500	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	S		1.007.596,20
19131502	REC. DE JUROS DO IMP. CIRC. MERC. SERV-ICMS	A	0100	1.007.596,20
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	S		2.576.990,15
19199900	OUTRAS MULTAS	A	0100	2.576.990,15
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	S		552.516,20
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	S		552.516,20
19311400	RECEITA DE ATIV. IMP. S PROP. DE VEICULOS AUTOM. IPVA	A	0100	552.516,20